



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 003/2026

CONTRATO Nº 073/2026

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE Prefeitura Municipal de Pequizeiro CNPJ: 18.313.874/0001-64 neste ato representado por seu Sr Andre Luiz Melgaço Tavares, brasileiro, inscrito no CPF nº 06587774679 doravante denominado **CONTRATANTE**, e a sociedade empresária ESTRUTURAL EDIFICACAO LTDA estabelecida à rua Rua Beberibe nº 155, bairro: Sao Cristovao, CNPJ nº 08.604.549/0001-05, pelo seu representante infra-assinado Sr. ESTEFANY JESUS DA COSTA, CPF nº 18103535648 doravante denominada **CONTRATADA**, considerando o resultado do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO nº 001/2026, conforme consta do Processo Administrativo próprio nº 079/2026, firmam o presente contrato, obedecidas as disposições da Lei nº 14.133/2021, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. É objeto deste instrumento é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO LAR DOS IDOSOS, CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, BEM COMO IMPLANTAÇÃO E/OU REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS URBANAS, INCLUINDO SERVIÇOS DE PAISAGISMO, URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA COMPLEMENTAR, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, TRANSPORTE E TODOS OS DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIROS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. os quais integram este termo independente de transcrição por ser de conhecimento das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1. O valor global do presente Contrato é de **R\$ 1.041.911,64 (um milhão quarenta e um mil e novecentos e onze reais e sessenta e quatro centavos)**, correspondente à execução integral do objeto contratado, conforme proposta vencedora da licitação, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos que integram o processo administrativo, independentemente



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com

Assinado por 2 pessoas: ESTEFANY JESUS DA COSTA e ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/21B3-D6E1-B51E-5176> e informe o código 21B3-D6E1-B51E-5176





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

de transcrição.

Lote 3			
CONSTRUÇÃO DO LAR DOS IDOSOS			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - ABRIGO	56,00 hs	R\$ 124,87	R\$ 6.992,72
ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - ABRIGO	420,00 hs	R\$ 58,79	R\$ 24.691,80
MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE CANTEIRO - ABRIGO	1,00 UNIDADE	R\$ 4.817,50	R\$ 4.817,50
FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45 MM, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIxada COM REBITES 4,8X40 MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20 MM, ESP. 1,25 MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALÍPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS - ABRIGO	4,50 M2	R\$ 248,99	R\$ 1.120,46
LIGAÇÃO DE ÁGUA PROVISÓRIA PARA CANTEIRO, INCLUSIVE HIDRÔMETRO E CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM AÇO GALVANIZADO DN 20MM (1/2") - PADRÃO CONCESSIONÁRIA - ABRIGO	1,00 UNIDADE	R\$ 566,03	R\$ 566,03
LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE LUZ E FORÇA-PADRÃO PROVISÓRIO 30KVA - ABRIGO	1,00 UNIDADE	R\$ 875,10	R\$ 875,10
LOCAÇÃO DE CONTAINER COM ISOLAMENTO TÉRMICO, TIPO 3, PARA DEPÓSITO/FERRAMENTARIA DE OBRA, COM MEDIDAS REFERENCIAIS DE (6) METROS COMPRIMENTO, (2,3) METROS LARGURA E (2,5) METROS ALTURA ÚTIL INTERNA, INCLUSIVE LIGAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS, EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO E LIGAÇÕES PROVISÓRIAS EXTERNAS - ABRIGO	7,00 MES	R\$ 810,26	R\$ 5.671,82
MOBILIZAÇÃO OU DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER, INCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), EXCLUSIVE LOCAÇÃO DO CONTAINER - ABRIGO	1,00 UNIDADE	R\$ 1.573,44	R\$ 1.573,44
LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, DIMENSÃO (110X120X230)CM, LINHA PADRÃO, CONTENDO UMA (1) PIA/HIGIENIZADOR DE MÃOS, INCLUSIVE MANUTENÇÃO E MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO - ABRIGO	7,00 MES	R\$ 990,91	R\$ 6.936,37
FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA (LOCAÇÃO), INCLUSIVE PISO METÁLICO E SAPATAS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM - ABRIGO	912,24 M2X2M	R\$ 11,80	R\$ 10.764,43



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeitura.pequi@hotmail.com

Assinado por 2 pessoas: ESTEFANY JESUS DA COSTA e ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/21B3-D6E1-B51E-5176>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA COM PISO METÁLICO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME E RODAPÉ/GUARDA-CORPO EM MADEIRA - ABRIGO	912,24 M2	R\$ 9,27	R\$ 8.456,46
TAPUME DE PROTEÇÃO PARA TRANSEUNTE EM TELA DE POLIETILENO, COM MÓDULO NA DIMENSÃO DE (150X150)CM, INCLUSIVE PONTALETE COM BASE DE APOIO EM CONCRETO MAGRO, FORNECIMENTO E MOVIMENTAÇÃO - ABRIGO	100,00 M	R\$ 13,51	R\$ 1.351,00
REGULARIZAÇÃO MANUAL E COMPACTAÇÃO MECANIZADA DE TERRENO COM PLACA VIBRATÓRIA, EXCLUSIVE DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA/ROÇADA DO TERRENO - ABRIGO	600,00 M2	R\$ 5,56	R\$ 3.336,00
LOCAÇÃO DE MURO, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE GABARITO DE MADEIRA - ABRIGO	80,00 M	R\$ 1,10	R\$ 88,00
LOCAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO ENTRE 200 E 1000M2, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE GABARITO DE MADEIRA - ABRIGO	304,08 M2	R\$ 6,34	R\$ 1.927,87
SONDAGEM A PERCUSSÃO COM ENSAIO DE PENETRAÇÃO PADRÃO (SPT), DIÂMETRO 2.1/2", COM REVESTIMENTO, EXCLUSIVE DIÁRIA, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO - ABRIGO	30,00 M	R\$ 146,80	R\$ 4.404,00
MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONDA A PERCUSSÃO COM ENSAIO DE PENETRAÇÃO PADRÃO (SPT) - (CUSTO FIXO) - ABRIGO	1,00 UNIDADE	R\$ 2.993,58	R\$ 2.993,58
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE DESCARGA LATERAL - ABRIGO	25,86 M3	R\$ 75,93	R\$ 1.963,55
ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 40CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020_PA (INTEIRAMENTE ARMADA) - ABRIGO	424,00 M	R\$ 118,70	R\$ 50.328,80
MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ESTACA TIPO TRADO ROTATIVO (CUSTO FIXO), INCLUSIVE CARGA E DESCARGA, EXCLUSIVE TRANSPORTE EM QUILOMETRO RODADO (CUSTO VARIÁVEL) - ABRIGO	1,00 UNIDADE	R\$ 3.252,30	R\$ 3.252,30
APILOAMENTO MANUAL EM FUNDO DE VALA COM SOQUETE, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO - ABRIGO	51,91 M2	R\$ 25,58	R\$ 1.327,86
LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017 - ABRIGO	24,01 M2	R\$ 43,92	R\$ 1.054,52
LASTRO DE CONCRETO MAGRO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO - ABRIGO	1,30 M3	R\$ 584,20	R\$ 759,46
ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021 - ABRIGO	53,00 UNIDADE	R\$ 18,33	R\$ 971,49
FORMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (5X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO - ABRIGO	633,60 M2	R\$ 58,27	R\$ 36.919,87
CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO (6,3MM A 12,5MM), INCLUSIVE ESPAÇADOR - ABRIGO	2.528,00 KG	R\$ 12,83	R\$ 32.434,24



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeitura.pequi@hotmail.com

Assinado por 2 pessoas: ESTEFANY JESUS DA COSTA e ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/21B3-D6E1-B51E-5176>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-60, DIÂMETRO (4,2MM A 5,0MM), INCLUSIVE ESPAÇADOR - ABRIGO	1.134,00 KG	R\$ 13,55	R\$ 15.365,70
FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA, COM FCK 25 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO - ABRIGO	48,16 M3	R\$ 793,25	R\$ 38.202,92
"LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL COM ENCHIMENTO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS), CAPEAMENTO DE 4CM, SOBRECARGA DE 300KG/M2, ALTURA TOTAL DE 11CM E VÃO LIVRE MÁXIMO DE 3M, INCLUSIVE CONCRETO ESTRUTURAL,USINADO BOMBEADO COM FCK DE 20MPA, EXCLUSIVE TELA ARMADA E CIMBRAMENTO" - ABRIGO	224,73 M2	R\$ 127,88	R\$ 28.738,47
"LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL COM ENCHIMENTO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS), CAPEAMENTO DE 4CM, SOBRECARGA DE 300KG/M2, ALTURA TOTAL DE 11CM E VÃO LIVRE MÁXIMO DE 4M, INCLUSIVE CONCRETO ESTRUTURAL,USINADO BOMBEADO COM FCK DE 20MPA, EXCLUSIVE TELA ARMADA E CIMBRAMENTO" - ABRIGO	47,66 M2	R\$ 142,36	R\$ 6.784,88
ESCORAMENTO METÁLICO PARA LAJE E VIGA EM CONCRETO ARMADO, TIPO "A", ALTURA DE (200 ATÉ 310)CM, INCLUSIVE DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM E CARGA - ABRIGO	281,16 M2XMMES	R\$ 19,28	R\$ 5.420,76
IMPERMEABILIZAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA, DUAS (2) DEMÃOS - ABRIGO	279,67 M2	R\$ 31,81	R\$ 8.896,30
IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE POLIURETANO, 2DEMÃOS. AF_06/2018 (LAJES) - ABRIGO	281,16 M2	R\$ 161,98	R\$ 45.542,30
EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 (ENTRE BALDRAMES) - ABRIGO	27,76 M3	R\$ 11,65	R\$ 323,40
ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) - ABRIGO	27,76 M3	R\$ 36,58	R\$ 1.015,46
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA , DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 - ABRIGO	277,60 M3xKM	R\$ 2,46	R\$ 682,90
ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO - ABRIGO	498,16 M2	R\$ 70,02	R\$ 34.881,16
VERGA OU CONTRAVERGA EM CONCRETO ESTRUTURAL PARA VÃOS DE ATÉ 150CM, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, CONTROLE "A", COM FCK 20 MPA, MOLDADA IN LOCO, INCLUSIVE ARMAÇÃO - ABRIGO	0,44 M3	R\$ 3.301,98	R\$ 1.452,87
VERGA OU CONTRAVERGA EM CONCRETO ESTRUTURAL PARA VÃOS ACIMA DE 150CM, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, CONTROLE "A", COM FCK 20 MPA, MOLDADA IN LOCO, INCLUSIVE ARMAÇÃO - ABRIGO	2,41 M3	R\$ 3.526,50	R\$ 8.498,87



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeitura.pequi@hotmail.com

Assinado por 2 pessoas: ESTEFANY JESUS DA COSTA e ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital.1doc.com.br/verificacao/21B3-D6E1-B51E-5176>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

MURO DIVISÓRIO EM BLOCO DE CONCRETO COM ACABAMENTO REVESTIDO, ESP.15CM, ALTURA DE 220CM, COM SAPATA EM CONCRETO ARMADO , DIMENSÃO (50X55)CM, FORMA EM CONTRA BARRANCO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO COM TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA), PINGADEIRA EM CONCRETO, CHAPISCO/REBOCO COM ARGAMASSA (CIMENTO E AREIA) E PINTURA EM DUAS (2) DEMÃOS - ABRIGO	80,00 M	R\$ 718,89	R\$ 57.511,20
MURETA DE TIJOLO COMUM ESP. = 15CM, H = 105 CM, A REVESTIR - ABRIGO	15,28 M	R\$ 383,28	R\$ 5.856,52
CAMADA DE REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO - ABRIGO	277,66 M2	R\$ 38,96	R\$ 10.817,63
CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 50MM - ABRIGO	277,66 M2	R\$ 62,94	R\$ 17.475,92
REVESTIMENTO COM PORCELANATO APLICADO EM PISO, ACABAMENTO POLÍDO, AMBIENTE INTERNO, PADRÃO EXTRA, BORDA RETIFICADA, DIMENSÃO DA PEÇA (60X60CM), ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO - ABRIGO	277,66 M2	R\$ 99,26	R\$ 27.560,53
RODAPÉ COM REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA COMERCIAL, ALTURA 10CM, PEI IV, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO - ABRIGO	198,25 M	R\$ 12,44	R\$ 2.466,23
SOLEIRA EM GRANITO, NA COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, INCLUSIVE REJUNTAMENTO - ABRIGO	1,99 M2	R\$ 362,60	R\$ 721,57
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 - ABRIGO	1.126,12 M2	R\$ 4,76	R\$ 5.360,33
EMBOÇO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO - ABRIGO	159,50 M2	R\$ 36,36	R\$ 5.799,42
REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO - ABRIGO	966,62 M2	R\$ 38,15	R\$ 36.876,55
PEITORIL DE GRANITO CINZA ANDORINHA E = 2 CM - ABRIGO	6,92 M2	R\$ 335,64	R\$ 2.322,63
IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018 (ÁREAS MOLHADAS - ANTES DO REVESTIMENTO) - ABRIGO	159,50 M2	R\$ 31,21	R\$ 4.978,00
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE - ABRIGO	143,93 M2	R\$ 64,13	R\$ 9.230,23
CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM TETO COM COLHER, PREPARO MECÂNICO - ABRIGO	277,66 M2	R\$ 13,66	R\$ 3.792,84



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeitura.pequi@hotmail.com

Assinado por 2 pessoas: ESTEFANY JESUS DA COSTA e ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital.1doc.com.br/verificacao/21B3-D6E1-B51E-5176>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO - ABRIGO	277,66 M2	R\$ 38,15	R\$ 10.592,73
RAMPA PARA PCD EM CIMENTADO ASPERO INCLUSIVE LASTRO - ABRIGO	2,40 M2	R\$ 115,08	R\$ 276,19
EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016 - ABRIGO	6,03 M3	R\$ 742,18	R\$ 4.475,35
PISO PODOTÁTIL DE BORRACHA, ALERTA OU DIRECIONAL, ESP. 5MM, COLORIDA, INCLUSIVE ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO - ABRIGO	6,35 M2	R\$ 211,83	R\$ 1.345,12
PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO, ALERTA OU DIRECIONAL, APLICADO EM PISO (20X20)CM COM JUNTA SECA, COR VERMELHO/AMARELO, INCLUSIVE ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA - ABRIGO	6,74 M2	R\$ 107,46	R\$ 724,28
JANELA EM ALUMÍNIO, COR N/P/B, TIPO MOLDURA-VIDRO, DE CORRER, EXCLUSIVE VIDRO - ABRIGO	40,75 M2	R\$ 481,83	R\$ 19.634,57
PORTA DE MADEIRA COMPLETA, DIMENSÃO (80X210)CM, TIPO DE ABRIR, UMA (1) FOLHA, ACABAMENTO NATURAL PARA PINTURA/VERNIZ, TIPO PRANCHETA/SARRAFEADA, INCLUSIVE MARCO, ALIZAR E FERRAGENS, EXCLUSIVE PINTURA/VERNIZ - ABRIGO	13,00 UNIDADE	R\$ 1.038,17	R\$ 13.496,21
PORTA DE MADEIRA COMPLETA, DIMENSÃO (90X210)CM, TIPO DE ABRIR, UMA (1) FOLHA, ACABAMENTO NATURAL PARA PINTURA/VERNIZ, TIPO PRANCHETA/SARRAFEADA, INCLUSIVE MARCO, ALIZAR E FERRAGENS, EXCLUSIVE PINTURA/VERNIZ - ABRIGO	1,00 UNIDADE	R\$ 1.073,64	R\$ 1.073,64
PORTA LISA DE CORRER SUSPensa EM MADEIRA COM BATENTE - ABRIGO	3,99 M2	R\$ 443,98	R\$ 1.771,48
PORTÃO DE GRADE COLOCADO COM CADEADO - ABRIGO	6,35 M2	R\$ 438,57	R\$ 2.784,92
GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO - ABRIGO	10,24 M2	R\$ 226,28	R\$ 2.317,11
ALÇAPÃO (70X70)CM COM QUADRO DE CANTONEIRA METÁLICA 1"X 1/8", TAMPA EM CANTONEIRA 7/8"X 1/8" E CHAPA METÁLICA Nº18 VINCADA, INCLUSIVE FERROLHO, CADEADO E PINTURA ANTICORROSIVA - ABRIGO	1,00 UNIDADE	R\$ 422,77	R\$ 422,77
VIDRO COMUM TRANSPARENTE INCOLOR, ESP. 4MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM GUARNIÇÃO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE CAIXILHO/PERFIL - ABRIGO	40,75 M2	R\$ 196,83	R\$ 8.020,82
BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA COM CAIXA ACOPLADA, COR BRANCA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO/VEDAÇÃO, ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO- ABRIGO	4,00 UNIDADE	R\$ 539,22	R\$ 2.156,88



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeitura.pequi@hotmail.com

Assinado por 2 pessoas: ESTEFANY JESUS DA COSTA e ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/21B3-D6E1-B51E-5176> e informe o código 21B3-D6E1-B51E-5176





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 - ABRIGO	4,00 UNIDADE	R\$ 428,48	R\$ 1.713,92
CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 - ABRIGO	2,00 UNIDADE	R\$ 294,68	R\$ 589,36
TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 - ABRIGO	1,00 UNIDADE	R\$ 407,04	R\$ 407,04
DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO PARA CONTROLE DE FLUXO DE ÁGUA, DIÂMETRO 1/2" (20MM), INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - ABRIGO	4,00 UNIDADE	R\$ 148,34	R\$ 593,36
BANCADA EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ACABAMENTO POLIDO, APOIADA EM CONSOLE DE METALON (50X30)MM, EXCLUSIVE RODABANCA/FRONTÃO, TESTEIRA/FAIXA, FURO EM BANCADA, CUBA METÁLICA, VÁLVULA, SIFÃO, TORNEIRA E ENGATE FLEXÍVEL - ABRIGO	1,11 M2	R\$ 449,68	R\$ 499,14
FURO DE BOJO EM BANCADA DE GRANITO/MÁRMORE, INCLUSIVE COLAGEM COM MASSA PLÁSTICA - ABRIGO	2,00 UNIDADE	R\$ 123,04	R\$ 246,08
PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 - ABRIGO	4,00 UNIDADE	R\$ 41,02	R\$ 164,08
SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 - ABRIGO	4,00 UNIDADE	R\$ 53,12	R\$ 212,48
DISPENSER EM PLÁSTICO PARA PAPEL TOALHA 2 OU 3 FOLHAS - ABRIGO	5,00 UNIDADE	R\$ 70,47	R\$ 352,35
DISPENSER PARA GEL/ÁLCOOL COM RESERVATÓRIO 800 ML - ABRIGO	4,00 UNIDADE	R\$ 60,05	R\$ 240,20
ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 - ABRIGO	2,00 UNIDADE	R\$ 46,09	R\$ 92,18
ASSENTO PLÁSTICO PARA BACIA SANITÁRIA, NA COR BRANCA, PADRÃO POPULAR, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO - ABRIGO	2,00 UNIDADE	R\$ 42,07	R\$ 84,14
PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 - ABRIGO	5,00 UNIDADE	R\$ 34,70	R\$ 173,50
PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 - ABRIGO	4,00 UNIDADE	R\$ 60,34	R\$ 241,36
CABIDE METÁLICO SIMPLES CROMADO, INCLUSIVE FIXAÇÃO - ABRIGO	4,00 UNIDADE	R\$ 26,88	R\$ 107,52



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeitura.pequi@hotmail.com

Assinado por 2 pessoas: ESTEFANY JESUS DA COSTA e ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital1.doc.com.br/verificacao/21B3-D6E1-B51E-5176> e informe o código 21B3-D6E1-B51E-5176





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 - ABRIGO	4,00 UNIDADE	R\$ 40,35	R\$ 161,40
BRAÇO PARA CHUVEIRO, COMPRIMENTO 40 CM, DIÂMETRO NOMINAL DE 1/2" (20MM), INCLUSIVE ACABAMENTO - ABRIGO	4,00 UNIDADE	R\$ 25,93	R\$ 103,72
CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 - ABRIGO	4,00 UNIDADE	R\$ 136,75	R\$ 547,00
TORNEIRA METÁLICA PARA PIA, BICA MÓVEL, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE MESA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - ABRIGO	2,00 UNIDADE	R\$ 155,75	R\$ 311,50
TORNEIRA METÁLICA PARA IRRIGAÇÃO/JARDIM, ACABAMENTO CROMADO, APLICAÇÃO DE PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - ABRIGO	3,00 UNIDADE	R\$ 54,02	R\$ 162,06
BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 80CM, INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO- ABRIGO	12,00 UNIDADE	R\$ 146,38	R\$ 1.756,56
BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 70CM, INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO - ABRIGO	8,00 UNIDADE	R\$ 173,94	R\$ 1.391,52
BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 40CM, INSTALADO EM PORTA/PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO - ABRIGO	4,00 UNIDADE	R\$ 133,38	R\$ 533,52
BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA EM AÇO INOX 304 - 80CM P/ PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (NBR 9050) - ABRIGO	4,00 UNIDADE	R\$ 302,90	R\$ 1.211,60
BANCO ARTICULADO EM AÇO INOX COM CANTOS ARREDONDADOS, LARGURA DE 45CM, COMPRIMENTO DE 70CM, PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO - ABRIGO	4,00 UNIDADE	R\$ 547,81	R\$ 2.191,24
PONTO DE EMBUTIR PARA ÁGUA FRIA EM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DN 20MM (1/2"), EMBUTIDO NA ALVENARIA COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA TOMADA DE ÁGUA, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA - ABRIGO	17,00 UNIDADE	R\$ 144,30	R\$ 2.453,10
PONTO DE AGUA FRIA EM TUBO PVC SOLDAVEL - ABRIGO	10,00 UNIDADE	R\$ 87,81	R\$ 878,10
PONTO DE EMBUTIR PARA ESGOTO EM TUBO PVC RÍGIDO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 100MM (4"), EMBUTIDO EM PISO COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA RAMAL DE ESGOTO, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NO CONCRETO COM ARGAMASSA - ABRIGO	4,00 UNIDADE	R\$ 329,74	R\$ 1.318,96



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeitura-pequi@hotmail.com

Assinado por 2 pessoas: ESTEFANY JESUS DA COSTA e ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/21B3-D6E1-B51E-5176> e informe o código 21B3-D6E1-B51E-5176





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

PONTO DE EMBUTIR PARA ESGOTO EM TUBO PVC RÍGIDO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 50MM (2"), EMBUTIDO EM PISO COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA RAMAL DE ESGOTO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NO CONCRETO COM ARGAMASSA - ABRIGO	7,00 UNIDADE	R\$ 236,78	R\$ 1.657,46
"PONTO DE EMBUTIR PARA ESGOTO EM TUBO PVC RÍGIDO, PB - SÉRIE NORMAL, DN 40MM (1.1/2"), EMBUTIDO NA ALVENARIA/PISO, COM ALTURA (SAÍDA) DE 50CM DO PISO, COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA RAMAL DE ESGOTO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA" - ABRIGO	11,00 UNIDADE	R\$ 177,44	R\$ 1.951,84
BEBEDOURO DE COLUNA/PRESSÃO, TIPO ADULTO COM ACABAMENTO EM AÇO INOX, PRESSÃO DA REDE MÍNIMA REFERENCIAL DE 6M.C.A, INCLUSIVE ACESSÓRIOS E INSTALAÇÃO - ABRIGO	1,00 UNIDADE	R\$ 981,04	R\$ 981,04
CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020 - ABRIGO	1,00 UNIDADE	R\$ 398,66	R\$ 398,66
CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 - ABRIGO	4,00 UNIDADE	R\$ 51,00	R\$ 204,00
RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 - ABRIGO	4,00 UNIDADE	R\$ 21,93	R\$ 87,72
CAIXA DE GORDURA/SABÃO PRÉ MOLDADA - PADRÃO POPULAR - ABRIGO	1,00 UNIDADE	R\$ 90,30	R\$ 90,30
CAIXA DE ESGOTO DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (50X50X45CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA DE CONCRETO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA) - ABRIGO	12,00 UNIDADE	R\$ 276,88	R\$ 3.322,56
REGISTRO DE GAVETA, TIPO BASE, ROSCÁVEL 1" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 32MM/CPVC DN 28MM), INCLUSIVE ACABAMENTO (PADRÃO MÉDIO) E CANOPLA CROMADOS - ABRIGO	1,00 UNIDADE	R\$ 121,93	R\$ 121,93
REGISTRO DE GAVETA, TIPO BASE, ROSCÁVEL 3/4" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 25MM/CPVC DN 22MM), INCLUSIVE ACABAMENTO (PADRÃO MÉDIO) E CANOPLA CROMADO - ABRIGO	5,00 UNIDADE	R\$ 96,41	R\$ 482,05
REGISTRO DE PRESSÃO, TIPO BASE, ROSCÁVEL 1/2" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 20MM/CPVC DN 15MM), INCLUSIVE ACABAMENTO (PADRÃO MÉDIO) E CANOPLA CROMADOS - ABRIGO	4,00 UNIDADE	R\$ 97,03	R\$ 388,12
REGISTRO DE GAVETA, TIPO BRUTO, ROSCÁVEL 1" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 32MM/CPVC DN 28MM), INCLUSIVE VOLANTE PARA ACIONAMENTO - ABRIGO	10,00 UNIDADE	R\$ 90,69	R\$ 906,90
REGISTRO DE GAVETA, TIPO BRUTO, ROSCÁVEL 3/4" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 25MM/CPVC DN 22MM), INCLUSIVE VOLANTE PARA ACIONAMENTO - ABRIGO	2,00 UNIDADE	R\$ 61,96	R\$ 123,92



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeitura.pequi@hotmail.com

Assinado por 2 pessoas: ESTEFANY JESUS DA COSTA e ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/21B3-D6E1-B51E-5176> e informe o código 21B3-D6E1-B51E-5176





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (1") , INCLUSIVE CONEXÕES - ABRIGO	17,00 M	R\$ 31,10	R\$ 528,70
FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (3/4") , INCLUSIVE CONEXÕES - ABRIGO	47,00 M	R\$ 24,38	R\$ 1.145,86
FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 100 MM (4"), INCLUSIVE CONEXÕES - ABRIGO	42,00 M	R\$ 44,71	R\$ 1.877,82
KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA, EMBUTIDO EM ALVENARIA, EM AÇO GALVANIZADO DN 25MM (3/4") - PADRÃO CONCESSIONÁRIA LOCAL, EXCLUSIVE HIDRÔMETRO - ABRIGO	1,00 UNIDADE	R\$ 638,02	R\$ 638,02
FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PB - SÉRIE NORMAL, DN 40MM (1.1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES (VENTILAÇÃO) - ABRIGO	8,00 M	R\$ 25,16	R\$ 201,28
CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO, CAPACIDADE DE 1.000L, INCLUSIVE TAMPA, TORNEIRA DE BOIA, EXTRAVASOR, TUBO DELIMPEZA E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE TUBULAÇÃO DE ENTRADA/SAÍDA DE ÁGUA - ABRIGO	2,00 UNIDADE	R\$ 954,07	R\$ 1.908,14
ADAPTADOR SOLDÁVEL DE PVC MARROM COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA DÁGUA Ø 25 MM X 3/4" - ABRIGO	2,00 UNIDADE	R\$ 23,68	R\$ 47,36
ADAPTADOR SOLDÁVEL DE PVC MARROM COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA DÁGUA Ø 32 MM X 1" - ABRIGO	10,00 UNIDADE	R\$ 33,26	R\$ 332,60
"TESTEIRA PARA BANCADA EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA,ESP. 2CM, ALTURA DE 5CM, INCLUSIVE POLIMENTO, CORTE/COLAGEM EM MEIA ESQUADARIA E MASSA PLÁSTICA NA COR DA PEDRA" - ABRIGO	2,45 M	R\$ 204,98	R\$ 502,20
RODABANCA/FRONTÃO PARA BANCADA EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ALTURA DE 7CM, INCLUSIVE REJUNTAMENTO EM MASSA PLÁSTICA NA COR DA PEDRA - ABRIGO	2,45 M	R\$ 47,12	R\$ 115,44
TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC D= 50MM - ABRIGO	2,00 UNIDADE	R\$ 14,28	R\$ 28,56
FOSSA SEPTICA BIODIGESTOR 10.000L FUNDO CONICO POLIETILENO (AQUALIMP) - ABRIGO	1,00 UNIDADE	R\$ 12.202,04	R\$ 12.202,04
FILTRO ANAERÓBIO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 1,50 M, VOLUME ÚTIL: 3331,1 L (PARA 19 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA - ABRIGO	1,00 UNIDADE	R\$ 3.758,27	R\$ 3.758,27
CAIXA DE ESGOTO DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (90X90X140CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA DE CONCRETO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA) (CAIXA SECAGEM) - ABRIGO	1,00 UNIDADE	R\$ 1.748,89	R\$ 1.748,89



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeitura.pequi@hotmail.com

Assinado por 2 pessoas: ESTEFANY JESUS DA COSTA e ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/21B3-D6E1-B51E-5176>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020 - ABRIGO	1,00 UNIDADE	R\$ 2.953,78	R\$ 2.953,78
PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4" - ABRIGO	55,00 UNIDADE	R\$ 279,27	R\$ 15.359,85
PONTO DE INTERRUPTOR 01 SEÇÕES (1 S) EMBUTIDO COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO Ø 3/4" - ABRIGO	15,00 UNIDADE	R\$ 201,12	R\$ 3.016,80
PONTO DE INTERRUPTOR 02 SEÇÕES (2 S) EMBUTIDO COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4" - ABRIGO	13,00 UNIDADE	R\$ 204,04	R\$ 2.652,52
PONTO DE INTERRUPTOR 03 SEÇÕES EMBUTIDO, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO Ø 3/4" - ABRIGO	1,00 UNIDADE	R\$ 205,93	R\$ 205,93
PONTO DE TOMADA 2P+T, ABNT, DE EMBUTIR, 10 A, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SIFONADO Ø 3/4", FIO RÍGIDO 2,5MM² (FIO 12), INCLUSIVE PLACA EM PVC E ATERRAMENTO - ABRIGO	81,00 UNIDADE	R\$ 223,52	R\$ 18.105,12
TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 20A-250V - ELETROD PVC Ø 25MM FLEXÍVEL NBR 15465 - ABRIGO	6,00 UNIDADE	R\$ 173,24	R\$ 1.039,44
PONTO DE TOMADA 3P PARA CHUVEIRO ELÉTRICO ATÉ 4000 VA, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4", INCLUSIVE ATERRAMENTO - ABRIGO	4,00 UNIDADE	R\$ 318,00	R\$ 1.272,00
DISJUNTOR MONOPOLAR 6 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA), CURVA DE DISPARO C - REV 01_05/2022 - ABRIGO	2,00 UNIDADE	R\$ 32,00	R\$ 64,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 10 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA) CURVA DE DISPARO B, CORRENTE DE INTERRUPÇÃO 5KA, REF.: SIEMENS 5 SX1 OU SIMILAR. - ABRIGO	2,00 UNIDADE	R\$ 29,83	R\$ 59,66
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 16 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA) CURVA DE DISPARO B, CORRENTE DE INTERRUPÇÃO 5KA, REF.: SIEMENS 5 SX1 OU SIMILAR. ABRIGO	3,00 UNIDADE	R\$ 18,03	R\$ 54,09
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 20 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CURVA B, CORRENTE 5KA - ABRIGO	2,00 UNIDADE	R\$ 18,03	R\$ 36,06
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 32 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA) - ABRIGO	2,00 UNIDADE	R\$ 20,16	R\$ 40,32
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR 10 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA) - ABRIGO	6,00 UNIDADE	R\$ 49,38	R\$ 296,28
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR 25 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CORRENTE 5KA - ABRIGO	4,00 UNIDADE	R\$ 49,38	R\$ 197,52
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 150 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CORRENTE 10KA - ABRIGO	1,00 UNIDADE	R\$ 370,39	R\$ 370,39
DISJUNTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A - ABRIGO	2,00 UNIDADE	R\$ 72,74	R\$ 145,48



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeitura.pequi@hotmail.com

Assinado por 2 pessoas: ESTEFANY JESUS DA COSTA e ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital.1doc.com.br/verificacao/21B3-D6E1-B51E-5176> e informe o código 21B3-D6E1-B51E-5176





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

DISJUNTOR BIPOLAR DR 25 A - DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL, TIPO AC, 30MA, REF.5SM1 312-OMB, SIEMENS OU SIMILAR - ABRIGO	5,00 UNIDADE	R\$ 287,62	R\$ 1.438,10
DISJUNTOR DE PROTEÇÃO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A, SENSIBILIDADE DE 30MA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS - ABRIGO	2,00 UNIDADE	R\$ 162,49	R\$ 324,98
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 - ABRIGO	1,00 UNIDADE	R\$ 680,51	R\$ 680,51
CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL, DIMENSÕES 4"X2", EMBUTIDA EM ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - ABRIGO	1,00 UNIDADE	R\$ 10,70	R\$ 10,70
LUMINARIA EMBUTIR/PAINEL LED DEEP QUADRADO STH8904/30 STELLA - ABRIGO	42,00 UNIDADE	R\$ 150,38	R\$ 6.315,96
LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA COMPLETA, DIÂMETRO 25 CM, PARA UMA (1) LÂMPADA LED, POTÊNCIA 15W, BULBO A65, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA - ABRIGO	13,00 UNIDADE	R\$ 59,36	R\$ 771,68
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 - ABRIGO	110,00 M	R\$ 60,30	R\$ 6.633,00
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 - ABRIGO	13,00 M	R\$ 18,52	R\$ 240,76
ENTRADA DE ENERGIA AÉREA, TIPO C5, PADRÃO CEMIG, CARGA INSTALADA DE 38,1KVA ATÉ 47KVA, TRIFÁSICO, COM SAÍDA SUBTERRÂNEA, INCLUSIVE POSTE, CAIXA PARA MEDIDOR, DISJUNTOR, BARRAMENTO, ATERRAMENTO E ACESSÓRIOS - ABRIGO	1,00 UNIDADE	R\$ 3.855,80	R\$ 3.855,80
CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO, TIPO "ZA" PASSEIO, PADRÃO CEMIG, DIMENSÃO (28X28)CM, ALTURA 40CM, COM TAMPA E ARO ARTICULADO EM FERRO FUNDIDO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILOAMENTO, LASTRO DE BRITA, REATERRO E TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA) - ABRIGO	1,00 UNIDADE	R\$ 282,09	R\$ 282,09
PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO - ABRIGO	966,62 M2	R\$ 7,43	R\$ 7.181,99
PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM TETO, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO - ABRIGO	277,66 M2	R\$ 9,35	R\$ 2.596,12
"EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 - ABRIGO	636,57 M2	R\$ 19,12	R\$ 12.171,22



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeitura.pequi@hotmail.com

Assinado por 2 pessoas: ESTEFANY JESUS DA COSTA e ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital1.doc.com.br/verificacao/21B3-D6E1-B51E-5176> e informe o código 21B3-D6E1-B51E-5176





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017 - ABRIGO	262,84 M2	R\$ 20,29	R\$ 5.333,02
EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 - ABRIGO	277,66 M2	R\$ 33,96	R\$ 9.429,33
"PINTURA LÁTEX (PVA) EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)" - ABRIGO	394,46 M2	R\$ 16,06	R\$ 6.335,03
PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA) - ABRIGO	330,05 M2	R\$ 15,97	R\$ 5.270,90
PINTURA ESMALTE EM SUPERFÍCIE DE CONCRETO/ALVENARIA, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA) - ABRIGO	242,11 M2	R\$ 19,31	R\$ 4.675,14
"PINTURA LÁTEX (PVA) EM TETO, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)" - ABRIGO	277,66 M2	R\$ 17,87	R\$ 4.961,78
PINTURA COM VERNIZ SINTÉTICO MARÍTIMO EM ESQUADRIAS DE MADEIRA, DUAS (2) DEMÃOS, ACABAMENTO TIPO BRILHANTE - ABRIGO	73,11 M2	R\$ 23,66	R\$ 1.729,78
PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES METÁLICAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO - ABRIGO	81,50 M2	R\$ 32,97	R\$ 2.687,06
PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO - ABRIGO	34,15 M2	R\$ 33,38	R\$ 1.139,93
PINTURA ACRÍLICA PARA PISO EM PASSEIO/SUPERFÍCIE CIMENTADA, DUAS (2) DEMÃOS - ABRIGO	100,02 M2	R\$ 12,85	R\$ 1.285,26
ESPELHO CRISTAL, DIMENSÃO (60X90)CM, COM ESP. 4MM, EM ACABAMENTO LAPIDADO, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM PARAFUSO TIPO FINESSON, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - ABRIGO	4,00 UNIDADE	R\$ 191,09	R\$ 764,36
TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 - ABRIGO	8,97 M2	R\$ 32,99	R\$ 295,92
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA EM EDIFÍCIO INSTITUCIONAL TÉRREO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 - ABRIGO	8,97 M2	R\$ 35,03	R\$ 314,22
TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 - ABRIGO	347,38 M2	R\$ 117,90	R\$ 40.956,10
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM MAIS QUE 2 ÁGUAS E COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL TÉRREO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 - ABRIGO	347,38 M2	R\$ 43,34	R\$ 15.055,45



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeitura.pequi@hotmail.com

Assinado por 2 pessoas: ESTEFANY JESUS DA COSTA e ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/21B3-D6E1-B51E-5176>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 - ABRIGO	8,97 M2	R\$ 40,86	R\$ 366,51
TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 - ABRIGO	347,38 M2	R\$ 66,65	R\$ 23.152,88
CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 - ABRIGO	71,75 M	R\$ 45,27	R\$ 3.248,12
RUFO E CONTRA-RUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,5MM (GSG-26), COM DESENVOLVIMENTO DE 33CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL - ABRIGO	22,40 M	R\$ 39,22	R\$ 878,53
CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020 - ABRIGO	13,10 M	R\$ 40,61	R\$ 531,99
CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 100CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL - ABRIGO	5,50 M	R\$ 116,49	R\$ 640,69
BOCAL PARA RUFO/CALHA-CHAPA GALVANIZADA 22 - ABRIGO	2,00 UNIDADE	R\$ 72,77	R\$ 145,54
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_10/2025 - ABRIGO	4,00 UNIDADE	R\$ 2.089,81	R\$ 8.359,24
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 8 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_10/2025 - ABRIGO	3,00 UNIDADE	R\$ 3.356,51	R\$ 10.069,53
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 12 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_10/2025 - ABRIGO	4,00 UNIDADE	R\$ 3.788,40	R\$ 15.153,60
PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "E5", DIMENSÃO (300X300)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO - ABRIGO	6,00 UNIDADE	R\$ 19,64	R\$ 117,84
PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "S1", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO - ABRIGO	7,00 UNIDADE	R\$ 37,64	R\$ 263,48
PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "S12", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO - ABRIGO	4,00 UNIDADE	R\$ 37,64	R\$ 150,56
"LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA, TIPO LED POTÊNCIATOTAL DE 2W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO" - ABRIGO	16,00 UNIDADE	R\$ 34,59	R\$ 553,44
EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO PÓ QUÍMICO 2-A:20-B:C, CAPACIDADE 6 KG - ABRIGO	6,00 UNIDADE	R\$ 207,38	R\$ 1.244,28



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeitura.pequi@hotmail.com

Assinado por 2 pessoas: ESTEFANY JESUS DA COSTA e ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/21B3-D6E1-B51E-5176>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

ABRIGO EM CHAPA DE AÇO CARBONO DE SOBREPOR, PINTADO DE VERMELHO NAS DIMENSÕES (75X30X25)CM COM UMA PORTA COM VIDRO TRANSPARENTE COM A INSCRIÇÃO "INCÊNDIO", PARA EXTINTOR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE EXTINTOR - ABRIGO	2,00 UNIDADE	R\$ 247,73	R\$ 495,46
PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "M7", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO - ABRIGO	1,00 UNIDADE	R\$ 43,48	R\$ 43,48
PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "M1", DIMENSÃO (400X600)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO - ABRIGO	1,00 UNIDADE	R\$ 122,78	R\$ 122,78
PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "S2", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO - ABRIGO	7,00 UNIDADE	R\$ 37,64	R\$ 263,48
PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "S3", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO - ABRIGO	14,00 UNIDADE	R\$ 37,64	R\$ 526,96
PONTO DE EMBUTIR PARA UMA (1) TOMADA TELEFÔNICA (CONECTOR RJ11), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, COM ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), EMBUTIDO NA ALVENARIA E FIO TELEFÔNICO (FI) EM COBRE ELETROLÍTICO ESTANHADO DE SEÇÃO MACIÇA, ESP. 0,60MM (2X0,60MM), COM DISTÂNCIA DE ATÉ DEZ (10) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA - ABRIGO	3,00 UNIDADE	R\$ 199,22	R\$ 597,66
"PONTO DE EMBUTIR SECO, PARA UMA (1) PLACA CEGA 4"X4", COM ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), EMBUTIDO NA ALVENARIA E SONDA EM ARAME GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 1,24MM (BWG 18), COM DISTÂNCIA DE ATÉ DEZ (10) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA" - ABRIGO	15,00 UNIDADE	R\$ 162,50	R\$ 2.437,50
CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA TELEFÔNICA (CONECTOR RJ11), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA - ABRIGO	3,00 UNIDADE	R\$ 36,49	R\$ 109,47
CONJUNTO DE DUAS (2) TOMADAS DE DADOS (CONECTOR RJ45 CAT.6E), COM PLACA 4"X4" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA - ABRIGO	15,00 UNIDADE	R\$ 165,27	R\$ 2.479,05
CABO TELEFÔNICO, PARA COMUNICAÇÃO EXTERNA COM BLINDAGEM EM ALUMÍNIO E POLIETILENO, COM SEIS (6) PARES, DIÂMETRO DO CONDUTOR DE 0,50MM (CCE APL 50.6) - ABRIGO	8,20 M	R\$ 27,93	R\$ 229,03
CABO TELEFONICO CCI 50 4 PARES SEM BLINDAGEM - ABRIGO	9,60 M	R\$ 7,81	R\$ 74,98



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeitura.pequi@hotmail.com

Assinado por 2 pessoas: ESTEFANY JESUS DA COSTA e ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital.1doc.com.br/verificacao/21B3-D6E1-B51E-5176>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

CABO UTP COM QUATRO (4) PARES, CATEGORIA 6, CLASSIFICAÇÃO LSZH, COM ISOLAMENTO NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, EXCLUSIVE CONECTOR/PLUG MACHO RJ45 E CRIMPAGEM - ABRIGO	50,00 M	R\$ 5,98	R\$ 299,00
CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA DE ANTENA (CONECTOR COAXIAL), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA - ABRIGO	9,00 UNIDADE	R\$ 34,29	R\$ 308,61
CAIXA DE TELEFONIA/REDE/CFTV, DIMENSÃO (60X60)CM, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, TIPO DE EMBUTIR, COM FECHO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, INCLUSIVE INSTALAÇÃO - ABRIGO	1,00 UNIDADE	R\$ 512,00	R\$ 512,00
CAIXA TELEFONE PADRAO TELEBRAS No.3 40x40x12cm - ABRIGO	1,00 UNIDADE	R\$ 185,10	R\$ 185,10
CAIXA DE PASSAGEM EM ALUMINIO 40X40X20 STAMPLAC - ABRIGO	1,00 UNIDADE	R\$ 493,71	R\$ 493,71
ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂMETRO DE 25MM (1"), INSTALAÇÃO APARENTE OU SOBRE FORRO, INCLUSIVE CONEXÕES, EXCLUSIVE ABRAÇADEIRA METÁLICA DE CUNHA, TIPO "D" E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO - ABRIGO	8,20 M	R\$ 15,68	R\$ 128,58
ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂMETRO DE 16MM (1/2"), INSTALAÇÃO APARENTE OU SOBRE FORRO, INCLUSIVE CONEXÕES, EXCLUSIVE ABRAÇADEIRA METÁLICA DE CUNHA, TIPO "D" E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO - ABRIGO	59,60 M	R\$ 12,61	R\$ 751,56
HV.19 - ABRIGO PARA GÁS EM ALVENARIA REVESTIDA PARA 2 CILINDROS - ABRIGO	1,00 UNIDADE	R\$ 1.948,24	R\$ 1.948,24
ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 15 (1/2") - ABRIGO	12,00 M	R\$ 23,25	R\$ 279,00
PONTO DE EMBUTIR PARA GÁS EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, DN 1/2", EMBUTIDO NA ALVENARIA COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DO RAMAL DE ABASTECIMENTO, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA - ABRIGO	1,00 UNIDADE	R\$ 289,87	R\$ 289,87
VÁLVULA DE ESFERA EM LATÃO, DIÂMETRO DE 1/2" NPT - ABRIGO	2,00 UNIDADE	R\$ 69,62	R\$ 139,24
REGISTRO REGULADOR DE GÁS EM LATÃO, DIÂMETRO ENTRADA DE 1/4" COM ROSCA NPT, SAÍDA EM TERMINAL DE MANGUEIRA DE 3/8", INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE VEDAÇÃO - ABRIGO	2,00 UNIDADE	R\$ 30,08	R\$ 60,16
PLACA DE SINALIZAÇÃO EM ALUMÍNIO 35 X 25 CM - "PERIGO - GÁS INFLAMÁVEL - PROIBIDO FUMAR" - ABRIGO	1,00 UNIDADE	R\$ 54,21	R\$ 54,21
MANGUEIRA PLÁSTICA PARA GÁS D = 3/8" X 1,50 M - ABRIGO	2,00 UNIDADE	R\$ 30,40	R\$ 60,80
PONTO DE TOMADA 3P PARA AR CONDICIONADO ATÉ 3000 VA, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4", INCLUINDO CONJUNTO ASTOP/30A-220V, INCLUSIVE ATERRAMENTO - ABRIGO	6,00 UNIDADE	R\$ 322,30	R\$ 1.933,80



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeitura.pequi@hotmail.com

Assinado por 2 pessoas: ESTEFANY JESUS DA COSTA e ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/21B3-D6E1-B51E-5176>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTUS/H, CICLO QUENTE/FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE - ABRIGO	6,00 UNIDADE	R\$ 1.880,15	R\$ 11.280,90
DRENO PARA CAIXA AR CONDICIONADO DE PAREDE H=3,0M - ABRIGO	6,00 UNIDADE	R\$ 100,42	R\$ 602,52
BANDEJA METÁLICA PARA SUPORTE EXTERNO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO - ABRIGO	2,88 M2	R\$ 927,22	R\$ 2.670,39
CAIXA P/ AR CONDICIONADO (PASSAGEM) - ABRIGO	6,00 UNIDADE	R\$ 160,76	R\$ 964,56
FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, DRENAGEM/PLUVIAL, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 100 MM (4"), INCLUSIVE CONEXÕES - ABRIGO	9,00 M	R\$ 37,62	R\$ 338,58
RALO ABACAXI FERRO FUNDIDO 100mm - ABRIGO	2,00 UNIDADE	R\$ 37,68	R\$ 75,36
GUIA DE MEIO-FIO, EM CONCRETO COM FCK 20MPA, PRÉMOLDADA, MFC-01 PADRÃO DER-MG, DIMENSÕES (12X16,7X35)CM, EXCLUSIVE SARJETA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILOAMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA) - ABRIGO	20,00 M	R\$ 76,36	R\$ 1.527,20
PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL E CONSERVAÇÃO POR 30 DIAS - ABRIGO	293,52 M2	R\$ 35,08	R\$ 10.296,68
CONCERTINA CLIPADA MODELO ESPIRAL HELICOIDAL DUPLA D =450 MM - ABRIGO	80,00 M	R\$ 69,75	R\$ 5.580,00
PLACA DE ALUMÍNIO FUNDIDO, DIMENSÃO (20X5)CM, PARA DENOMINAÇÃO DE CÔMODOS, INCLUSIVE FIXAÇÃO - ABRIGO	16,00 UNIDADE	R\$ 21,92	R\$ 350,72
PLACA DE ALUMÍNIO FUNDIDO, DIMENSÃO (60X40)CM, PARA INAUGURAÇÃO, INCLUSIVE FIXAÇÃO - ABRIGO	1,00 UNIDADE	R\$ 1.201,31	R\$ 1.201,31
RAMPA PARA ACESSO DE DEFICIENTE, EM CONCRETO SIMPLES FCK = 25 MPA, DESEMPENADA, COM PINTURA INDICATIVA, 02 DEMÃOS - ABRIGO	1,00 UNIDADE	R\$ 456,75	R\$ 456,75
CONJUNTO DE MESA E BANCOS DE CONCRETO PARA JOGOS (02 BANCOS EM ARCO COM D INTERNO = 130 CM E H = 43 CM E MESA COM D = 80 CM, E = 8 CM E H = 75 CM) - ABRIGO	5,00 CJ	R\$ 926,12	R\$ 4.630,60
PALMEIRA VECTHIA, H=3,00M, FORNECIMENTO E PLANTIO - ABRIGO	2,00 UNIDADE	R\$ 1.508,84	R\$ 3.017,68
LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA - ABRIGO	600,00 M2	R\$ 8,13	R\$ 4.878,00
Total Lote 3		x1	R\$ 1.041.911,64

2.2. O valor contratado é fixo, observado o regime de execução previsto no Edital, e compreende todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, incluindo, sem



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeitura.pequi@hotmail.com

Assinado por 2 pessoas: ESTEFANY JESUS DA COSTA e ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/21B3-D6E1-B51E-5176> e informe o código 21B3-D6E1-B51E-5176





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

limitação, mão de obra, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, materiais, equipamentos, ferramentas, transporte, fretes, seguros, tributos, taxas, licenças, administração central, mobilização e desmobilização, sinalização, ensaios, testes, despesas com responsabilidade técnica, emissão de ART ou TRT, cumprimento das normas de segurança do trabalho, proteção ambiental e demais despesas necessárias ao fiel cumprimento das obrigações contratuais, não cabendo à CONTRATADA pleitear qualquer acréscimo de valores, salvo nas hipóteses expressamente previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

2.3. Os pagamentos serão realizados de acordo com as medições dos serviços efetivamente executados, observadas as etapas previstas no cronograma físico-financeiro, após a aprovação da fiscalização designada pela Administração e o atesto da execução do objeto.

2.4. Após a aprovação da medição, a CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura correspondente, acompanhada da documentação exigida contratualmente, para que o pagamento seja efetuado pelo CONTRATANTE no prazo de até **30 (trinta) dias**, contado da data do recebimento definitivo da documentação regularmente apresentada.

2.5. Para cada pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar, além da Nota Fiscal/Fatura eletrônica:

I - relatório ou boletim de medição aprovado pela fiscalização;

II - autorização de uso da Nota Fiscal Eletrônica;

III - comprovante de regularidade perante o FGTS, Receita Federal, Dívida Ativa da União, Justiça do Trabalho e demais certidões exigidas na legislação vigente;

IV - comprovante de recolhimento dos encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais, quando exigível;

V - demais documentos eventualmente previstos no Edital, Projeto Básico, Termo de Referência ou instrumento contratual.

2.6. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regular execução dos serviços, ao cumprimento das obrigações contratuais e ao atesto da fiscalização, podendo ser suspenso caso sejam constatadas irregularidades na execução, pendências documentais, inconsistências fiscais ou descumprimento das obrigações legais e contratuais, sem que isso gere direito à incidência de juros, correção monetária ou indenização enquanto perdurarem as irregularidades imputáveis à CONTRATADA.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

2.7. Verificada qualquer incorreção na documentação apresentada, a Nota Fiscal/Fatura será devolvida para regularização, reiniciando-se a contagem do prazo para pagamento a partir da data de sua reapresentação devidamente corrigida.

2.8. O CONTRATANTE poderá promover a retenção ou compensação de valores eventualmente devidos pela CONTRATADA, decorrentes de multas administrativas, glosas de medições, prejuízos causados à Administração, ressarcimentos ou demais obrigações contratuais ou legais, observado o contraditório e a ampla defesa quando cabíveis.

2.9. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente mediante crédito em conta bancária de titularidade da CONTRATADA, previamente informada e cadastrada junto à Administração.

2.10. A emissão da Nota Fiscal deverá observar a legislação tributária vigente, discriminando os serviços executados, período de medição, retenções tributárias incidentes e demais informações legalmente exigidas.

2.11. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.11.1. As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente do CONTRATANTE, conforme abaixo discriminado:

2.11.2. Caso a execução contratual ultrapasse o exercício financeiro em que foi celebrado o presente instrumento, as despesas dos exercícios subsequentes correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas nos respectivos orçamentos, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e da legislação orçamentária aplicável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA, DA ALTERAÇÃO, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1. O presente Contrato rege-se pelas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelas cláusulas e condições estabelecidas no Edital da Concorrência Eletrônica, seus anexos, pela proposta da CONTRATADA, pelo Projeto Básico, Projeto Executivo, quando houver, pelas planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais documentos que integram o processo administrativo, independentemente de transcrição.

3.2. O Contrato poderá ser alterado, suprimido ou acrescido, mediante termo aditivo, nas hipóteses e limites previstos nos arts. 124 a 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que devidamente



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com

Assinado por 2 pessoas: ESTEFANY JESUS DA COSTA e ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/21B3-D6E1-B51E-5176>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

justificado e demonstrado o interesse público.

3.3. A execução contratual deverá observar rigorosamente as especificações técnicas, projetos, memoriais descritivos, normas técnicas aplicáveis, determinações da fiscalização e demais documentos que compõem o processo licitatório.

3.4. Constituem parte integrante deste Contrato, para todos os efeitos legais, ainda que não transcritos:

I - o Edital da Concorrência Eletrônica e seus anexos;

II - a proposta apresentada pela CONTRATADA;

III - os projetos, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro;

IV - os esclarecimentos, impugnações, respostas e demais documentos que tenham integrado regularmente o processo licitatório.

3.5. A vigência deste Contrato será de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, mediante justificativa e interesse da Administração, nas hipóteses previstas nos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, respeitados os limites legais e a manutenção das condições mais vantajosas para a Administração.

3.6. DO REAJUSTE

3.6.1. Os preços contratados poderão ser reajustados após o interregno mínimo de **12 (doze) meses**, contado da data do orçamento estimado da contratação ao qual a proposta estiver vinculada, observadas as disposições do art. 92, inciso V, e demais dispositivos aplicáveis da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.6.2. O reajuste será calculado mediante a aplicação do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA**, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou outro índice oficial que venha a substituí-lo, incidindo exclusivamente sobre o saldo contratual ainda não executado.

3.6.3. Caso o índice previsto seja extinto, suspenso ou deixe de refletir adequadamente a variação dos custos da contratação, será adotado outro índice oficial que o substitua ou que melhor represente a efetiva variação dos custos, mediante justificativa técnica e formalização por termo aditivo ou apostilamento, conforme o caso.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

3.7. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.7.1. Fica assegurado à CONTRATADA e ao CONTRATANTE o direito à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicialmente pactuado, sempre que sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis de consequências incalculáveis, caso fortuito, força maior, fato do príncipe ou fato da Administração, que alterem substancialmente os encargos originalmente assumidos, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.7.2. O pedido de reequilíbrio econômico-financeiro deverá ser formalmente apresentado pela parte interessada, acompanhado de documentação comprobatória suficiente, memória de cálculo, planilhas analíticas, demonstração objetiva da efetiva alteração dos custos e do nexos causal entre o fato alegado e o impacto financeiro suportado, sem os quais o pleito não será conhecido.

3.7.3. A concessão do reequilíbrio econômico-financeiro dependerá de análise técnica, jurídica e da aprovação da autoridade competente, produzindo efeitos na forma estabelecida no respectivo ato administrativo, vedada a concessão automática ou baseada exclusivamente em alegações genéricas de aumento de custos.

3.7.4. O simples aumento dos custos ordinários da atividade econômica, variações normais de mercado ou riscos inerentes ao empreendimento não caracterizam, por si sós, direito ao reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO, DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. A CONTRATADA deverá executar o objeto contratado em estrita observância ao Edital, ao Projeto Básico, ao Projeto Executivo, quando houver, ao Memorial Descritivo, às Especificações Técnicas, à Planilha Orçamentária, ao Cronograma Físico-Financeiro, ao Termo de Referência, à proposta vencedora e às Ordens de Serviço emitidas pelo CONTRATANTE.

4.2. O prazo para execução dos serviços será o estabelecido no Cronograma Físico-Financeiro e na respectiva Ordem de Serviço, iniciando-se a contagem a partir da data de seu recebimento pela CONTRATADA, podendo ser prorrogado nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, mediante justificativa técnica e autorização da autoridade competente.

4.3. A execução dos serviços somente poderá ser iniciada após a emissão da Ordem de Serviço pelo CONTRATANTE, observadas todas as condições estabelecidas no instrumento convocatório e neste Contrato.

4.4. A CONTRATADA obriga-se a executar integralmente todos os serviços necessários à perfeita



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

conclusão do objeto contratado, atendendo às especificações técnicas, normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, legislações aplicáveis, normas de segurança do trabalho, exigências ambientais e determinações da fiscalização.

4.5. Todos os materiais empregados, equipamentos utilizados e serviços executados deverão ser de primeira qualidade, novos, quando aplicável, atender às especificações do projeto e às normas técnicas vigentes, respondendo a CONTRATADA integralmente pela qualidade, desempenho, durabilidade, estabilidade, segurança e perfeita execução da obra ou serviço.

4.6. Constatada pela fiscalização qualquer irregularidade, defeito, vício, imperfeição, desconformidade ou execução em desacordo com os projetos, especificações técnicas ou normas aplicáveis, a CONTRATADA será formalmente notificada para promover, às suas expensas e no prazo fixado pela Administração, os reparos, correções, substituições ou refazimento dos serviços, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas e demais medidas previstas na legislação e neste Contrato.

4.7. O recebimento do objeto ocorrerá em conformidade com o art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante:

I - Recebimento Provisório, realizado pela fiscalização, após a conclusão dos serviços e verificação preliminar da conformidade da execução;

II - Recebimento Definitivo, efetuado por servidor ou comissão designada pela Administração, após a verificação do cumprimento integral das obrigações contratuais, da qualidade dos serviços executados e da inexistência de pendências que impeçam a aceitação definitiva do objeto.

4.8. O recebimento provisório ou definitivo não exclui nem reduz a responsabilidade civil, técnica, legal ou contratual da CONTRATADA pela solidez, segurança, qualidade e perfeita execução da obra ou serviço, nem afasta sua responsabilidade pelos vícios aparentes ou ocultos, nos prazos previstos na legislação aplicável.

4.9. A eventual aceitação parcial de etapas executadas não implica quitação definitiva das obrigações assumidas pela CONTRATADA, permanecendo esta responsável pela correção de quaisquer defeitos, falhas ou inconformidades que venham a ser constatados durante a execução contratual ou no período de garantia.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeitura.pequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

5.1.1. Executar integralmente o objeto contratado em conformidade com o Edital, seus anexos, Projeto Básico, Projeto Executivo, quando houver, Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, proposta apresentada, Ordens de Serviço e demais documentos que integram o processo licitatório.

5.1.2. Iniciar e concluir os serviços nos prazos estabelecidos pela Administração, observando rigorosamente o cronograma físico-financeiro e as determinações da fiscalização.

5.1.3. Empregar materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra qualificados e compatíveis com as especificações técnicas do objeto, responsabilizando-se integralmente pela qualidade, desempenho, segurança e perfeita execução dos serviços.

5.1.4. Executar os serviços em conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, legislações aplicáveis, normas ambientais, de acessibilidade, de segurança e medicina do trabalho, bem como demais regulamentos pertinentes.

5.1.5. Manter, durante toda a execução contratual, responsável técnico legalmente habilitado, devidamente registrado no conselho profissional competente, responsabilizando-se pela emissão e manutenção da ART, TRT ou documento equivalente, quando exigível.

5.1.6. Corrigir, refazer, reparar ou substituir, às suas expensas e no prazo determinado pela fiscalização, quaisquer serviços, materiais ou equipamentos que apresentem defeitos, vícios, falhas, irregularidades ou estejam em desacordo com as especificações técnicas ou normas aplicáveis.

5.1.7. Comunicar imediatamente ao CONTRATANTE qualquer fato superveniente que possa comprometer o cumprimento do objeto, os prazos contratuais, a segurança da execução ou a qualidade dos serviços, apresentando as respectivas justificativas e medidas corretivas.

5.1.8. Manter o local da obra ou dos serviços permanentemente organizado, limpo e seguro, promovendo a adequada destinação dos resíduos gerados e observando integralmente a legislação ambiental vigente.

5.1.9. Fornecer todos os materiais, equipamentos, máquinas, ferramentas, veículos, combustíveis, equipamentos de proteção individual - EPIs, equipamentos de proteção coletiva - EPCs e demais recursos necessários à perfeita execução do objeto, salvo quando houver previsão expressa em contrário no Edital ou em seus anexos.

5.1.10. Responsabilizar-se integralmente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, securitários, tributários, fundiários e demais encargos decorrentes da execução contratual, não gerando qualquer vínculo empregatício entre os trabalhadores da CONTRATADA e o



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com

Assinado por 2 pessoas: ESTEFANY JESUS DA COSTA e ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/21B3-D6E1-B51E-5176> e informe o código 21B3-D6E1-B51E-5176





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

CONTRATANTE.

5.1.11. Responder integralmente pelos danos materiais, ambientais, patrimoniais e pessoais causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de ação, omissão, culpa ou dolo de seus empregados, prepostos, subcontratados ou responsáveis técnicos, promovendo imediatamente sua reparação, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis.

5.1.12. Manter, durante toda a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando as certidões e documentos comprobatórios sempre que solicitados pela Administração.

5.1.13. Permitir e facilitar a atuação da fiscalização, fornecendo livre acesso ao canteiro de obras, documentos, registros, medições, controles de qualidade e demais informações relacionadas à execução contratual.

5.1.14. Não ceder, transferir ou subcontratar o objeto contratual, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE, observadas as hipóteses e limites estabelecidos no Edital e na Lei Federal nº 14.133/2021.

5.1.15. Responder pela solidez, segurança, estabilidade, funcionalidade e qualidade dos serviços executados, permanecendo responsável pelos vícios aparentes e ocultos, na forma da legislação civil e da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.1.16. Cumprir integralmente as determinações emitidas pela fiscalização contratual, providenciando, no prazo fixado, as correções, adequações ou ajustes necessários ao fiel cumprimento do objeto.

5.2. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.2.1. Emitir a Ordem de Serviço e disponibilizar à CONTRATADA as informações, projetos, documentos e demais elementos técnicos necessários ao início da execução contratual.

5.2.2. Designar gestor e fiscal do Contrato, competindo-lhes acompanhar, fiscalizar, medir e atestar a execução dos serviços, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2.3. Permitir o acesso da CONTRATADA aos locais de execução, desde que observadas as normas de segurança e os procedimentos internos da Administração.

5.2.4. Prestar os esclarecimentos e fornecer as informações necessárias ao adequado desenvolvimento dos serviços, sempre que solicitados pela CONTRATADA.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

5.2.5. Rejeitar, total ou parcialmente, os serviços executados em desacordo com o Contrato, determinando sua correção, complementação ou refazimento, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

5.2.6. Acompanhar a execução contratual por intermédio da fiscalização designada, registrando as ocorrências verificadas e adotando as providências administrativas cabíveis.

5.2.7. Receber provisória e definitivamente o objeto, desde que cumpridas todas as exigências contratuais, técnicas e legais.

5.2.8. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, conforme as medições aprovadas pela fiscalização e observadas as condições estabelecidas neste Contrato.

5.2.9. Aplicar, quando cabível, as sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.2.10. Promover as alterações contratuais necessárias ao atendimento do interesse público, observadas as hipóteses e limites previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2.11. Exigir da CONTRATADA o fiel cumprimento de todas as obrigações assumidas, adotando as medidas administrativas necessárias à regular execução do objeto contratado.

CLÁUSULA SEXTA - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS, SANÇÕES E DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

6.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas neste Contrato, bem como a inexecução total ou parcial do objeto, a execução em desconformidade com as especificações técnicas, o atraso injustificado, a paralisação indevida dos serviços, a não observância das determinações da fiscalização ou qualquer outra infração contratual sujeitará a CONTRATADA às sanções administrativas previstas nos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

6.2. Conforme a gravidade da infração, poderão ser aplicadas, isolada ou cumulativamente, as seguintes sanções:

I - advertência, quando a irregularidade for de pequena gravidade e não resultar prejuízo relevante à Administração;

II - multa moratória de **0,5% (cinco décimos por cento)** sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso injustificado na execução do objeto, limitada a **30 (trinta) dias**, sem prejuízo das



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

demais sanções cabíveis;

III - ultrapassado o prazo previsto no inciso anterior, poderá ser caracterizada a inexecução parcial ou total do Contrato, conforme o caso, sujeitando a CONTRATADA à multa compensatória de até **5% (cinco por cento)** sobre o valor atualizado do Contrato, sem prejuízo da reparação integral dos danos eventualmente causados à Administração;

IV - impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo previsto no art. 156, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021;

V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nas hipóteses previstas no art. 156, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.3. A aplicação das sanções observará a natureza e a gravidade da infração, os danos causados à Administração, as circunstâncias agravantes e atenuantes, a reincidência, a vantagem auferida, a boa-fé da CONTRATADA e os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

6.4. As multas poderão ser descontadas dos créditos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE, cobradas administrativamente, judicialmente ou compensadas com garantias eventualmente prestadas, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos quando os prejuízos suportados pela Administração excederem o valor da penalidade aplicada.

6.5. A aplicação de qualquer sanção administrativa será precedida da instauração do respectivo processo administrativo, assegurados à CONTRATADA o contraditório, a ampla defesa e os demais direitos previstos na legislação vigente.

6.6. Compete à autoridade competente do CONTRATANTE a aplicação das penalidades previstas neste Contrato, observados os procedimentos estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021 e na regulamentação municipal.

6.7. A aplicação das sanções não exime a CONTRATADA da obrigação de reparar integralmente os danos causados à Administração ou a terceiros, nem afasta a possibilidade de aplicação das demais medidas administrativas, civis ou penais cabíveis.

6.8. DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

6.8.1. O presente Contrato poderá ser extinto nas hipóteses previstas nos arts. 137 a 139 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante ato administrativo devidamente motivado, assegurados o contraditório e a ampla defesa quando exigíveis.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

6.8.2. Constituem, entre outras, hipóteses de extinção contratual:

- I - descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais;
- II - atraso injustificado no início ou na execução dos serviços que comprometa o cronograma contratual;
- III - paralisação injustificada da obra ou dos serviços;
- IV - execução dos serviços em desacordo com os projetos, especificações técnicas ou determinações da fiscalização;
- V - perda das condições de habilitação ou qualificação exigidas para a contratação;
- VI - cessão, transferência ou subcontratação do objeto em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, neste Contrato ou na legislação;
- VII - decretação de falência, extinção da pessoa jurídica ou qualquer situação que comprometa a execução do objeto;
- VIII - razões de interesse público, devidamente justificadas pela autoridade competente;
- IX - demais hipóteses previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

6.8.3. A extinção do Contrato não afasta a responsabilidade da CONTRATADA pelas obrigações assumidas, pelos danos eventualmente causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, nem prejudica a aplicação das sanções administrativas cabíveis.

6.8.4. Sempre que a extinção contratual decorrer de motivo imputável à CONTRATADA, poderá o CONTRATANTE executar eventual garantia contratual, reter créditos existentes, promover a cobrança das multas aplicadas e adotar as demais medidas necessárias ao ressarcimento dos prejuízos suportados pela Administração, sem prejuízo das demais providências legais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

7.1. A execução do presente Contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor ou comissão formalmente designada pelo CONTRATANTE, na qualidade de Gestor e Fiscal do Contrato, nos termos dos arts. 117 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, competindo-lhes acompanhar, controlar, fiscalizar, medir, registrar as ocorrências e atestar a execução do objeto.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

7.2. A fiscalização exercerá o acompanhamento técnico e administrativo da execução contratual, verificando o cumprimento das especificações técnicas, projetos, cronograma físico-financeiro, normas técnicas, obrigações contratuais e determinações expedidas pelo CONTRATANTE, podendo determinar a correção de falhas, irregularidades ou serviços executados em desconformidade.

7.3. A atuação da fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade exclusiva da CONTRATADA pela execução integral do objeto, tampouco por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros em decorrência de ação, omissão, culpa ou dolo de seus empregados, prepostos, responsáveis técnicos ou subcontratados.

7.4. As medições dos serviços serão realizadas pela fiscalização, observadas as etapas previstas no cronograma físico-financeiro e os critérios estabelecidos no Edital, Projeto Básico, Projeto Executivo, quando houver, Memorial Descritivo e demais documentos que integram o processo licitatório.

7.5. O pagamento somente será autorizado após a aprovação da medição correspondente e o atesto da Nota Fiscal/Fatura pelo Fiscal do Contrato, sem prejuízo da apresentação da documentação exigida neste instrumento.

7.6. O recebimento provisório e o recebimento definitivo do objeto ocorrerão na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os prazos, procedimentos e condições estabelecidos no Edital e neste Contrato.

7.7. A fiscalização poderá determinar a suspensão da execução de serviços que estejam em desacordo com as especificações técnicas, normas de segurança, legislação aplicável ou determinações contratuais, sem que tal medida gere direito à indenização ou prorrogação automática de prazo.

CLÁUSULA OITAVA DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. A subcontratação parcial do objeto somente será admitida quando expressamente prevista no Edital ou previamente autorizada pelo CONTRATANTE, observados os limites e condições estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021, permanecendo a CONTRATADA integralmente responsável pela execução do objeto, pela qualidade dos serviços e pelo cumprimento de todas as obrigações contratuais.

8.2. A autorização para subcontratação não estabelece qualquer vínculo jurídico entre o CONTRATANTE e a subcontratada, permanecendo a CONTRATADA como única responsável perante a Administração por todos os atos, obrigações, encargos, responsabilidades técnicas, trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e civis decorrentes da execução contratual.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeitura.pequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

8.3. A CONTRATADA deverá exigir da subcontratada o cumprimento das normas técnicas, ambientais, trabalhistas, previdenciárias, de saúde e segurança do trabalho e das demais exigências previstas neste Contrato e na legislação aplicável.

CLÁUSULA NONA - DAS COMUNICAÇÕES ENTRE AS PARTES

9.1. Todas as comunicações, notificações, determinações, solicitações, ordens de serviço, advertências, registros de ocorrências e demais atos relacionados à execução deste Contrato deverão ser formalizados por escrito, preferencialmente por meio eletrônico oficial, sistema informatizado adotado pelo CONTRATANTE, correio eletrônico institucional, ofício ou outro meio que possibilite a comprovação do recebimento.

9.2. Consideram-se válidas as comunicações realizadas pelos meios oficiais definidos pelo CONTRATANTE, produzindo seus efeitos a partir da comprovação de seu recebimento ou disponibilização, conforme o meio utilizado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O presente Contrato vincula as partes e seus sucessores, sendo vedada sua cessão ou transferência, total ou parcial, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.

10.2. A eventual tolerância de uma das partes quanto ao descumprimento de qualquer obrigação contratual não importará novação, renúncia de direito ou alteração das condições pactuadas, permanecendo íntegros todos os direitos e prerrogativas previstos neste instrumento.

10.3. A nulidade ou invalidade de qualquer cláusula deste Contrato não prejudicará as demais disposições, que permanecerão em pleno vigor e eficácia.

10.4. Os casos omissos serão resolvidos com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, nos princípios do Direito Administrativo, nas normas gerais de direito público e, subsidiariamente, nas normas de direito privado, quando compatíveis com o regime jurídico administrativo.

10.5. Integram o presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital da Concorrência Eletrônica, seus anexos, os projetos, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, proposta da CONTRATADA e todos os documentos constantes do processo administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1. Fica eleito o Foro da Comarca de **Pará de Minas/MG**, com renúncia expressa de qualquer



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as controvérsias oriundas da execução deste Contrato que não possam ser solucionadas na esfera administrativa.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

Pequi, 13 de agosto de 2026.

Andre Luiz Melgaço Tavares

Prefeito do MUNICÍPIO DE PEQUI - MG

ESTRUTURAL EDIFICACAO LTDA

ESTEFANY JESUS DA COSTA
Representante Legal Cargo



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 21B3-D6E1-B51E-5176

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ESTEFANY JESUS DA COSTA (CPF 181.XXX.XXX-48) em 13/08/2026 10:03:05 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES (CPF 065.XXX.XXX-79) em 17/08/2026 09:16:41 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/21B3-D6E1-B51E-5176>